MURAL PMX
ENTRADA 13/10/09
SAÍDA 18/11/09

LEI 1258, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

"ALTERA OS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS ANEXOS I E IV DA LEI 1220/2009 QUE "DEFINE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, ESTABELECE NIVEIS E FIXA REMUNERAÇÃO"

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os requisitos para provimento dos anexos I e IV da Lei 1.220/2009.

ANEXO I

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

A) .....
B) .....
C) Idade mínima: 18 anos

ANEXO IV

A) Instrução: Curso Superior Incompleto em Ciência da Computação na área ou sistemas de informação e/ou tecnologia em processamento de dados ou outro curso de graduação plena em informática, reconhecido pelo MEC.
B) Habilitação profissional: Técnico em informática ou Técnico em processamento de dados.
C) .....

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de Outubro de 2009.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Administração e Finanças